



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 86, DE 2026

A Câmara Municipal, na 57ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI Nº 23/2026

Processo Administrativo nº 5285/1998.

REVOGA O INCISO III DO ART. 1º DA LEI Nº 7.685, DE 06 DE JULHO DE 1998, QUE DESAFETA ÁREA DE CATEGORIA DE USO COMUM DO POVO PARA CATEGORIA DE BEM PÚBLICO DOMINIAL E AUTORIZA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica revogado o inciso III do art. 1º da Lei nº 7.685, de 06 de julho de 1998.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 29 de setembro de 2026, 473º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. nº 5780/2026
/IGS.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300035003800330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.